Associação SPW Portugal
Associação Síndrome de Prader-Willi Portugal · IPSS · NIPC 514763159
Av. Rainha D. Amélia, 28, 1.º Dto., 1600-679 Lisboa · geral@praderwilli.pt · 963 548 282 · praderwilli.pt

FICHA DE APOIO N.º 8

Complemento por dependência

Informação para famílias e cuidadores de pessoas com Síndrome de Prader-Willi · para: Adulto, Jovem adulto (18–25) · verificada a 25-11-2026

O QUE É

Prestação mensal para quem precisa da ajuda de outra pessoa nas atividades do dia a dia.

QUEM PODE PEDIR

Pensionistas (invalidez, velhice ou sobrevivência) e titulares da PSI, entre outros, com dependência certificada (1.º ou 2.º grau) pelo Sistema de Verificação de Incapacidades. A pessoa não pode estar a trabalhar.

COMO E ONDE PEDIR

Portal da Segurança Social Direta, balcão ou correio, com o formulário RP 5027.

Atenção: Na SPW, a necessidade de supervisão alimentar e comportamental deve estar descrita nos relatórios médicos para ser considerada.

Documento de apoio para exibir na instituição

Esta ficha resume o apoio «Complemento por dependência». A legislação em vigor que o prevê é a seguinte:

DIPLOMA	DIÁRIO DA REPÚBLICA
Decreto-Lei n.º 265/99	diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-lei/1999-34482875

LEGISLAÇÃO E FONTE OFICIAL	ENDEREÇO
Decreto-Lei n.º 265/99	diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-lei/1999-34482875
Segurança Social — Guia prático (21-05-2026)	seg-social.pt/ptss/pssd/documento/cmc201u8200nfkl2y5w3l7yr9

Documento informativo da Associação SPW Portugal. Não substitui a decisão das entidades competentes. Confirme sempre junto do serviço responsável.

Mais apoios: praderwilli.pt/direitos-e-apoios